



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 0220

Exonera, por falecimento, **DURVAL MAROCCHIO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

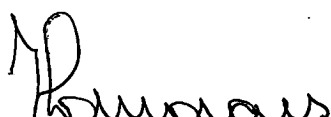
DECRETA :

Art. 1º. Fica exonerado por falecimento **DURVAL MAROCCHIO**, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, a contar de 1º de junho de 1992.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o item "z.77" do Decreto nº 106/91.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de junho de 1992.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração
FO
DE 2530
UMUARAMA
PR

Rec. Hum. 2

SECRETARIA DE GOVERNO

Min. 7 ch. ob. 1932

DECRETO Nº 5239

Art. 1º - O Sr. ...

Art. 2º - O Sr. ...

Art. 3º - O Sr. ...

Art. 4º - O Sr. ...

Art. 5º - O Sr. ...

Art. 6º - O Sr. ...

SECRETARIO DE GOVERNO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO JORNAL O POVO DE UMUARANA, 07/06/1932 DE Nº 5239

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO